

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.940 • Terça-Feira, 23 de Junho de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 295, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 289, de 4 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial de Corumbá - Edição 1.928, em 4 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de junho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Convocação de 2º colocado - Pregão Presencial nº 016/2020

Processo - 24927/2019, Pregão Presencial nº16/2020. Objeto - Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido ao pedido de cancelamento dos itens 101(doxiciclina) e 122(fosfato de clindamicina) da empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 e dos itens 30(brometo de ipratrópio), 32(bromoprida), 52(ciprofloxacino), 64(cloreto de sódio), 75(cloridrato de metoclopramida), 80(clorpromazina), 110(espironolac-

tona), 123(fostato dissódico de dexametasona), 126(furosemida), 132(glicose), 190(omeprazol), 202(propranolol), 220(sulfato de gentamicina) e 221(sulfato de magnésio) da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF 27.789.446/0001-01, acolhido pela Secretaria Municipal de Saúde, a pregoeira convoca a Empresa C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.752.682/0001-29, segunda colocada, para o item 101 e 221; Empresa CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0001-70, segunda colocada para os itens 30, 32, 110, 190; Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, segunda colocada para os itens 52, 64, 123, 132 e 220; Empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.042.079/0001-08, segunda colocada para os itens 75, 126 e 202; Empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.064.780/0001-330, segunda colocada para os itens 80; no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do Decreto Municipal 207/06, para manifestação de interesse.

Item fracassado: 122

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama - Pregoeiro

#### Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 005/2020 - SISP

Processo nº 12.022/2019 - Tomada de Preço nº 029/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.522.473/0001-66.

Objeto: Contratação de empresa para execução do plano de trabalho de mapeamento de informações e topografia no bairro cristo redentor, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 191.627,11 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).

Vigência: 04 (quatro) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

15.451.001 - Proinfra - Corumbá

4.180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1758 - Ficha Orçamentária

0100 - Fonte de Recurso

489 - Recurso Financeiro

## Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012



Data da Assinatura: 16/06/2020  
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Rodrigo Luy - SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - EPP

realizada anteriormente (fls.2270) no Contrato Administrativo de n.º 020/2015, com a finalidade de proceder ao reajuste do saldo contratual de acordo com o índice INCC - Coluna 35 - Fundação Getúlio Vargas - FGV, na ordem de 16,50% (dezesesseis vírgula cinqüenta), que corresponde ao montante de R\$ 257.125,98 (duzentos e cinqüenta e sete mil cento e vinte reais e noventa centavos), a partir da 18ª medição e 21,10% (vinte e um vírgula dez por cento), que corresponde ao montante de R\$358.073,79 (trezentos e cinqüenta e oito mil, e setenta e três reais e setenta e nove centavos), a partir da 20ª medição, conforme anuência da Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno, consoante Análise Técnica Processual n.º 228/2020 - CGM, de fls. 2.263-2.263-v, e manifestação de fls. 2268/2269, os quais se considerarão parte integrante deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65 § 8ª da Lei n.º 8.666/93.

**TERMO DE APOSTILA**  
 Processo - 13510/2015. Contrato Administrativo- 020/2015. Contratada: COLETTTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa para Execução de Obras/Serviços de Construção do Centro de Inicialização Esportiva Modelo III, no Município de Corumbá-MS.  
 Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada pelo Secretário Municipal, Sr. Ricardo Campos Ametlla, resolve retificar a apostila

Data de Assinatura: 22/06/2020.  
 Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CORUMBA - MS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, de 23 de Junho de 2020.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
IZOLINA BARROS DE OLIVEIRA PENNA	053.341.807-02	9063/00017/2020
LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	040.524.551-34	9063/00021/2020
ALINE MARIA DE ARRUDA BOABAID	497.023.001-34	9063/00022/2020
OSWALDO NERY DE ANDRADE (ESPÓLIO DE)	006.984.661-87	9063/00023/2020

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Ednaldo Evangelista dos Santos	Matrícula: 00002885
Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município	Assinatura:

*Assinatura: Luis Miceno Papa*  
 Prefeitura Municipal de Corumbá  
 Auditor Fiscal de Receita Municipal  
 Matr. 7595

Data de afixação: 23/06/2020

Data de desafixação: 08/07/2020

## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/08/2019  
Processo nº 3423/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - ENFERMEIRO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação da próxima candidata classificada** no referido processo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá-MS.

#### DA CONVOCAÇÃO.

Fica convocada para Entrega de Documentos para Contrato Temporário, a candidata relacionada abaixo, que deverá comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, **até o dia 29 de Junho de 2020, às 07:30 às 13:30.**

#### PROFISSIONAL DE SAÚDE - ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMARY PINTO DE ARRUDA RODRIGUES	10º

#### DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO.

Conforme Item 10 do Edital 05/01/2019, os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Graduação em Enfermagem;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Registro em Órgão de Classe - COREN-MS;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS.

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, a candidata será considerada desclassificada, e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 23 de Junho de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA  
Responsando pela Escola de Governo de Corumbá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº48/2018

2º Aditivo ao Contrato 48/2018

PARTES: ANTÔNIO JULIANO DE BARROS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/05/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Antônio Juliano de Barros.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº39/2017

3º Aditivo ao Contrato 39/2017

PARTES: CARLOS JOSE DA COSTA DURAN E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 13/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 13/12/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Carlos José da Costa Duran.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº12/2020

1º Aditivo ao Contrato 12/2020

PARTES: MASSAO FRANCISCO ZULIAN HAYASHIDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 12/2020 AUMENTANDO PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE CARGA HORÁRIA.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Massao Francisco Zulian Hayashida.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### DELIBERAÇÃO 015/CMDCA - 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2020 e dá outras providências.

A Presidente do o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 156ª Reunião Ordinária realizada no dia 17/06/2020, Ata 232ª.

Considerando a necessidade de fomentar a participação pública no controle social e no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito (SGD) da população Infanto-juvenil do município, a efetivação e resolutividade da rede de proteção jurídico-social e a implementação de infraestrutura para a consecução das metas propostas em observância ao preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Delibera:

# DIOCORUMBÁ

# FONE: 3234-3463

Art. 1º -Instituir o presente Plano de Ação do CMDCA:

PLANO DE AÇÃO DO CMDCA/CORUMBÁ(MS)			
Meta	Estratégia	Parceria	Cronograma
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CMDCA	Reunião dos conselheiros do CMDCA, para tratar assunto de pauta, com a finalidade de discutir, planejar, estruturar e fiscalizar ações de proteção a Criança e ao Adolescente.	Membros do CMDCA	Uma vez ao mês e extraordinariamente quando convocado
Rever a legislação municipal de criação do CMDCA e Fundo Municipal além do Regimento Interno	Realizar estudo e revisão da legislação municipal de criação do CMDCA, Fundo Municipal e Regimento Interno com objetivo de corrigir possíveis desvios e inconstitucionalidades e aperfeiçoá-la quando necessário.	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos FMDCA Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde PGM CÂMARA Municipal	1º semestre e 2º semestre
Captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Fomentar a captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante ampla divulgação dos seus objetivos a toda sociedade (por meio de prospectos e cartazes elaborados sob a orientação da Comissão de Comunicação e a responsabilidade da Mesa Diretora do CMDCA)	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Entidades inscritas no CMDCA Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Durante todo o Mandato do CMDCA, com ênfase nos meses de abril a junho.
Captação de Recurso para o FMDCA - Campanha Leão Amigo da Criança e Adolescente	Encaminhar ofício as Empresa e apresentar a Campanha Leão Amigo da Criança e Adolescente. Divulgação em redes sociais e mídias. Panfletagens	CMDCA	Anual
FMDCA - Recursos	Elaborar Edital para utilização dos recursos dos FMDCA por Entidades Governamentais e Não Governamentais fazerem a captação desses recursos	CMDCA; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	1º Semestre e 2º Semestre
Implementação da Política de atendimento para efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente referente à Educação e à Saúde	Elaboração de agenda comum entre as Secretarias Municipais de Assistência Social e Direitos Humanos, Educação e Saúde no município, de modo a articular as políticas voltadas para a criança e o adolescente .	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Entidades inscritas no CMDCA. Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal De Saúde Secretaria de Comunicação Social CREIA/UFMS	Durante todo o mandato do CMDCA
Participação Pública no controle social e fortalecimento do SGD com maior visibilidade do CMDCA (a fim de fomentar o protagonismo cidadão e, sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional)	Promoção de Encontro para Prestação de Contas do CMDCA (destinado ao exame das atividades do CMDCA, aplicação e gestão financeira do FMDCA e a discussão de todas as questões infanto-juvenil)	CMDCA  Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  Entidades inscritas no CMDCA	Agenda Integrada com Bolsa Família e CRAS.
	Participação em Reuniões Ordinárias e extraordinárias do COMCEX	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Durante todo o mandato do CMDCA



Efetivação e resolutividade do controle social e participação pública no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito	Rotina de acompanhamento da execução de projetos, programas e serviços aprovados pelo CMDCA nas instituições governamentais e não governamentais da rede de proteção jurídico-social.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA
	Acompanhamento da dotação orçamentária do CMDCA, a fim de assegurar autonomia financeira para a plena efetividade das ações legais e regionais do controle social.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA
	Fortalecimento das Comissões temáticas na efetivação de suas prerrogativas, de modo a dar a maior resolutividade ao CMDCA, que dentro de cronograma deliberado, 01 uma reunião ordinária mensal, na qual a plenária deliberará com base no trabalho das Comissões.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA
Inscrição de Entidades no CMDCA	Revisão a Deliberação sobre o processo de inscrição de Entidades no CMDCA.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o Mandato do CMDCA
	Manutenção do Banco de Dados do CMDCA, contendo todas as resoluções, pareceres, relatórios, dossiês e demais documentos produzidos pelo colegiado, desde a sua instalação.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária. Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Durante todo o mandato do CMDCA.
	Acompanhamento Mensal do Lançamento do SIPIA pelo Conselho Tutelar	Mesa diretora do CMDCA	Durante todo o mandato do CMDCA.
	Acompanhamento da qualidade do atendimento do Conselho tutelar.	Mesa diretora do CMDCA e comissão.	Durante todo o mandato do CMDCA.
	Visitas periódicas a todas as instituições da rede de proteção e entidades cadastradas para fins de validação da inscrição sendo Governamentais e Não Governamentais.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA.
	Acompanhamento e monitoramento dos espetáculos/show que possuam a participação de adolescentes	Mesa diretora do CMDCA e Comissões.	Durante todo o Mandato.
	Realizar Campanhas educativas sobre o papel do CMDCA e Conselho Tutelar	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária. Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Durante todo o Mandato.
Campanhas e Mobilizações	Elaboração de Cartilha	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o Mandato.
	Elaboração de Jornal/Boletim Informativo do CMDCA	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o Mandato.
	Realizar roda de conversa com o Conselho Tutelar e a Secretária Executiva do CT.	Mesa diretora do CMDCA	Durante todo o Mandato.
	Participação da elaboração do PMIA - Plano Municipal da Infância	Mesa diretora do CMDCA e membros do CMDCA	Até a conclusão e aprovação do Plano.
	Participação e realização de campanhas de conscientização dos Direitos da Criança e do Adolescente	Mesa diretora do CMDCA e comissões	Durante todo o Mandato.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva  
**Presidente do CMDCA**

**DELIBERAÇÃO 016/CMDCA - 17 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2020 e dá outras providências.

**A Presidente do o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **156ª Reunião Ordinária** realizada no dia **17/06/202, Ata 232ª**.

Considerando a necessidade de fomentar a participação pública no controle social e no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito (SGD) da população Infanto-juvenil do município, a efetivação e resolutividade da rede de proteção jurídico-social e a implementação de infraestrutura para a consecução das metas orçamentárias propostas em observância ao preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e descrito no Plano de Ação do CMDCA Corumbá/MS.

**Delibera:**

Art. 1º - Instituir o presente Plano de Aplicação do CMDCA:



**PLANO DE APLICAÇÃO - CMDCA/2020**

Objetivo	Estratégia	Cronograma	Natureza/despesas	Quantidade
Fortalecer capacitação dos conselheiros do CMDCA	Cursos ou similares promovidos por órgãos públicos em território nacional.	1º e 2º Semestre	Lanche	03 (três) Coffe Break - Matutino e Vespertino para dois dias de encontro.
Participar no controle social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito com maior visibilidade do CMDCA (a fim de fomentar o protagonismo cidadão e sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional)	Participação em Reuniões Ordinárias e extraordinárias do COMCEX	Janeiro a dezembro/2020	Diárias - Civil	12 diárias (doze)
			Passagens	12 (doze) passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande) 12 (doze) passagens rodoviárias de volta (Campo Grande a Corumbá)
Efetivar o controle social e a participação pública no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito	Rotina de financiamento, acompanhamento da execução de projetos, programas e serviços aprovados pelo CMDCA nas instituições governamentais e não governamentais da rede de proteção jurídico-social	Março a Dezembro de 2020	Carro mensal, combustível e motorista cedido pela SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.	
Ações de Comunicação e divulgação	Elaboração do Boletim/Cartilha Informativo para divulgação das atividades e ações do Conselho - CMDCA e CT.	Março a Dezembro 2020	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	Materiais impressos
Ações de Comunicação e divulgação	Elaboração de Campanha para arrecadação de recursos via Imposto de Renda visando captação de recursos para o FMDCA	Março a Dezembro 2020	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	Materiais impressos
Fortalecer capacitação do Conselho Tutelar	Capacitação dos conselheiros tutelares Titulares e suplentes durante o exercício de suas Funções. Juntamente com o órgão gestor	Maio a Dezembro de 2020.	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física Material de Consumo	
Fortalecer a Rede do SGDCA	Capacitação para a Rede de Atendimento ligada as Políticas Públicas voltadas à Criança e Adolescente	Maio a Dezembro de 2020.	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física Material de Consumo	

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva  
**Presidente do CMDCA**

**DELIBERAÇÃO 017/CMDCA/2020 - DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a Constituição de Comissão Temporária para Análise de Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **156ª Reunião Ordinária** realizada no dia **17/06/2020, Ata 232ª**.

Delibera:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Temporária para Análise Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- a) Adriane Ayumi Miazaki
- b) Anny Caroline da Silva Funes
- c) Cláudia Araújo de Lima
- d) Lucibene Aparecida Alves de Almeida Barros
- e) Márcia Candida Silva de Jesus Silva

**Art.3º**- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva  
**Presidente do CMDCA**